



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº 114 /2016

"Dispõe sobre a criação do Dia Municipal das Escolas de Língua Espanhola, a ser comemorado no Dia 12 de OUTUBRO de cada Ano."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, da **Lei Orgânica do Município**, **RESOLVE:**


Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal das Escolas de Língua Espanhola, a ser Comemorado no Dia 12 de OUTUBRO de cada Ano.

Art. 2º. Fica estabelecido aos Órgãos Públicos do Município de Itaquaquecetuba, criar neste Dia, Políticas, Medidas Sócio-Educativas, bem como Palestras e Eventos, para que seja difundida esta Conscientização a todos os Municípios.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a estimular e promover Campanhas de Conscientização Social acerca da necessidade destas Escolas para o aprimoramento da Educação, de modo geral.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 25 de julho de 2016.


WILSON DOS SANTOS
Vereador
PTB/SP
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Presidência

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 267 - Vila Virginia - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4646-4520 - Ramal 268